LEI Nº 796 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

DENOMINA A BANDA MUNICIPAL DE PARANATINGA/MT DE "BANDA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO VIEGAS MARTINS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - O nome da Banda Municipal de Paranatinga/MT, passa a ser denominada de **"BANDA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO VIEGAS MARTINS".**

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 16 de agosto de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329